



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 021/2025

Laranjeiras do Sul, em 25 de março 2025.

Exm.º Sr.
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal
Nesta:

*Recebi em data
de 25/03/2025*
ANTONIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72

PREZADO SENHOR PREFEITO:

Apenso para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente "APROVADOS" por este Poder, encaminho a Vossa Senhoria, os seguintes **PROJETOS DE LEI**:

PROJETO DE LEI Nº 007/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 01/2025

Autoria: Vereador Juvinha Viola

Súmula: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal, a ABLs – ASSOCIAÇÃO DE BOCHA DE LARANJEIRAS DO SUL/PR., fundada em 23/03/2023, portadora do CNPJ: 51.818.818/0001-57, com sede na rua Visconde de Mauá, nº 120, anexo a ASPM.

PROJETO DE LEI Nº 008/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 005/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: ADOTA A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ELABORADA PELA ORGANIZAÇÃO DA NAÇÕES UNIDAS (ONU), ESTABELECE DIRETRIZES EM ÂMBITO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI Nº 009/2025

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 007/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 001/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOVANILDO
Assinado de forma digital
por JOVANILDO
VIOLA:94089256968
Dados: 2025.03.25
09:33:28 -03'00'

JUVINHA VIOLA

Presidente

Gestão 2025/2026

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmis.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070

Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 007/2025

25/03/2025

SÚMULA: DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ABLS – ASSOCIAÇÃO DE BOCHA DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

Art. 1º. Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal a “**ABLS - ASSOCIAÇÃO DE BOCHA DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**”, entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 11/07/2023, com foro jurídico na comarca de Laranjeiras do Sul-PR, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração e inscrita no CNPJ sob n.º: 51.818.818/0001-57.

Art. 2º. A “**ABLS - ASSOCIAÇÃO DE BOCHA DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**” fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º. Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu **ESTATUTO**, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 25 de março de 2025

JOVANILDO
VIOLA:9408
9256968
Assinado de forma digital por JOVANILDO VIOLA:94089256968
Dados: 2025.03.25 09:44:44 -03'00'
JUVINHA VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026

Recebi em data de 25/03/2025
[Assinatura]
ANTONIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72